



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS - EGCA/DC/SMS
RELATÓRIO CONCLUSIVO**

AO GS-SMS

Apresenta-se relatório do 1º quadrimestre de 2021 do Prestador **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.**, SEI 15793398 em conformidade com inciso II - Art. 3º do Decreto Municipal Nº 20.504, de 17 de março de 2020, que estabeleceu medidas complementares de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) - "§ 2º Fica recomendado que as reuniões sejam realizadas, sempre que possível, sem presença física", o relatório preliminar foi encaminhado aos membros da Comissão por e-mail no dia 15 de outubro de 2021 (15956737), não tendo sido feitas considerações até o prazo estipulado 08/11/2021.

Salientamos que o CMS informou, através de e-mail no dia 14 de janeiro de 2021, estar aguardando reunião com o novo Secretário de Saúde para definição da indicação dos representantes do CMS nas reuniões das CACs, novo contato por e-mail em 30/09/2021 – anexo de todos os e-mails ao CMS (4 páginas com as comunicações eletrônicas) 16279898, não obteve retorno diverso.

Desta forma, enquanto representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação (7913944 e 6940718), no processo 18.0.000065904-1 do Termo de Cooperação (11345562) para implantação e implementação das ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município, **VALIDAMOS** este como sendo o relatório final referente ao 1º quadrimestre de 2021.

RELATÓRIO FINAL CAC - 1º QUADRIMESTRE/2021

I - Análise do relatório da CAC do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., referente ao 1º quadrimestre de 2021:

METAS QUANTITATIVAS: Na Alta Complexidade, a produção realizada nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar superou os 100%, respectivamente 148,94% e 117,57%;

na Média Complexidade Ambulatorial o cumprimento foi de 79,54%, na Média Complexidade Hospitalar foi de 91,39%, com relação ao FAEC Ambulatorial foi de 2,76% e no FAEC Hospitalar foi de 9,38%, em relação ao contratado.

METAS QUALITATIVAS: a produção realizada no quadrimestre atingiu 60%.

Conforme item 5.3 da cláusula quinta do Termo de Cooperação (15727724), os recursos financeiros do GHC , decorrentes das metas físicas listadas no Documento Descritivo Assistencial vinculado ao Termo, são efetuados por orçamentação direta pelo Ministério da Saúde.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Paim Reis, Administrador(a)**, em 23/11/2021, às 11:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cristina Correa de Melo, Chefe de Unidade**, em 24/11/2021, às 06:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa da Silva Mylius, Servidor Público**, em 24/11/2021, às 07:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Seligman, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 14:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CASTRO GREFF, Diretor(a)**, em 01/12/2021, às 07:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Matias Rizzotto, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 09:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16279903** e o código CRC **A480FF11**.